

FINALIDADE declarada pelo requerente: PARA FINS ELEITORAIS, INCLUINDO FEITOS BAIXADOS

Certidão emitida em resposta a ofício

1º Ofício do Registro de DistribuiçãoRUA DO OUVIDOR, 63 - 2º ANDAR - CENTRO
Delegatário: Lélío Gabriel Heliodoro dos Santos**CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS**O REGISTRADOR DO 1º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E
COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.**C E R T I F I C A**

com referência aos assuntos abaixo mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Serviço os livros e/ou assentamentos das distribuições em curso ou andamento relativos a:

- A) INDISPONIBILIDADE DE BENS, ARRESTOS, SEQUESTROS E OUTRAS DETERMINAÇÕES COMUNICADAS PELO E.TJ/RJ;
- B) AÇÕES PENAS E OUTROS PROCEDIMENTOS DE COMPETÊNCIA ORIGINÁRIA DA 2ª INSTÂNCIA;
- C) INQUÉRITOS POLICIAIS, FLAGRANTES E OUTROS PROCEDIMENTOS INVESTIGATÓRIOS DISTRIBUÍDOS ÀS VARAS CRIMINAIS;
- D) AÇÕES PENAS PÚBLICAS E PRIVADAS, OUTROS PROCEDIMENTOS E PRECATÓRIAS DAS VARAS CRIMINAIS;
- E) INQUÉRITOS POLICIAIS-MILITARES, FLAGRANTES, AÇÕES PENAS E PRECATÓRIAS DE COMPETÊNCIA DAS AUDITORIAS DA JUSTIÇA MILITAR;
- F) AÇÕES PENAS, INQUÉRITOS POLICIAIS, FLAGRANTES, PRECATÓRIAS E OUTROS PROCEDIMENTOS DAS VARAS REGIONAIS (MADUREIRA E JACAREPAGUÁ);
- G) AÇÕES PENAS, INQUÉRITOS POLICIAIS, FLAGRANTES, PRECATÓRIAS E OUTROS PROCEDIMENTOS DE COMPETÊNCIA DOS JUÍZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS;
- H) AÇÕES PENAS, INQUÉRITOS POLICIAIS, FLAGRANTES, PRECATÓRIAS E OUTROS PROCEDIMENTOS DE COMPETÊNCIA DOS JUÍZADOS DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER;
- I) AÇÕES DE COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA ITINERANTE.

DESDE QUINZE DE JULHO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO ATÉ QUINZE DE JULHO DE DOIS MIL E QUATORZE (15/07/1994 ATÉ 15/07/2014), dele(s)

* * * * * **NADA CONSTA** * * * * *

Relativamente ao nome de ALEXANDRE LUZIO DA SILVA - CPF: 036.437.337 -71 FILHO(A) DE OCYR DE SOUZA SILVA E DE DEODELIA GOMES DA SILVA *** EM RESPOSTA AO OFÍCIO DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA CRISTÃO - PSDC/RJ DE 15/07/2014. ASSINADO POR SR. JOMO ALVES PEIXOTO, NA QUALIDADE DE PRESIDENTE REGIONAL. *****

Rio de Janeiro, Capital em 22/07/2014. DESTINA-SE EXCLUSIVAMENTE A JUSTIÇA ELEIT ORAL NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO 691/2008 T.R.E. R.J. Obs.: Certidão extraída conforme requisitos obrigatórios previstos na Lei 11.971/09. QUALIFICAÇÃO conf. o requerido. Emolumentos Tab.01. Ato 01: R\$ 21,08, Tab.04-Ato 08: R\$ 30,71, LEI 6.370 Art.2 54: R\$ 0,61, FETJ: R\$ 10,35, FUNDPERJ: R\$ 2,58, FUNPERJ: R\$ 2,58, FUNARPEN : R\$ 2,07. TOTAL: R\$ 69,98. RU, JORGE LUIZ CÉSAR DE ALMEIDA(94/0275), Oficial Substituto a assinou.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônica
EAJP 04139 KJIEConsulte a validade do selo em:
<https://www3.tj.jus.br/sitepublico>Alessandra Alves de Souza
Auxiliar
CTPS Nº 09219/126RJ
CONFERIDO EM

22 JUL 2014

Consulte em nome de ALEXANDRE LUZIO DA SILVA - CPF: 036.437.337-71 - FILHO(A) DE OCYR DE SOUZA SILVA E DE DEODELIA GOMES DA SILVA, conf. material.



CERTIDÃO EMITIDA NOS TERMOS DO ART. 31 DA CONSOLIDAÇÃO NORMATIVA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PARTE EXTRAJUDICIAL.

DOCUMENTO EMITIDO POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO. QUALQUER EMENDA OU MUDANÇA SERÁ CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE ABUSO DE AUTORIDADE OU TENTATIVA DE FRAUDE.

1271396

A PROVA NEGATIVA CIVIL E CRIMINAL É FEITA PELAS CERTIDÕES DO 1º, 2º, 3º E 4º OFÍCIOS DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO

RECIBO Nº 123636

CRI 30